



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de
Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Zoologia



Instruções para solicitação de viagem

- A SV deve ser enviada com antecedência mínima de 15 dias antes da data da viagem.
- É OBRIGATÓRIO conter na SV a justificativa do orientador para o pedido da diária no campo “Objetivo da viagem (justificativa do orientador)”.

- É OBRIGATÓRIO comprovar as diárias assim que o aluno/a retornar da viagem, sob pena de devolução da quantia. Para tanto, o/a solicitante deve guardar notas fiscais que contenham seu CPF, bilhetes de passagem e assinar, manualmente, a CD (comprovação de diárias). Os comprovantes devem compreender a data de início e fim da viagem.

- Conforme o Decreto Estadual 13.169/2011:
“Art. 9º – As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar a partir da sexta-feira ou incluir sábados, domingos ou feriados, serão expressamente justificadas, configurando a autorização de pagamento, pelo ordenador da despesa, aceitação da justificativa apresentada.”
“Art. 13 – O beneficiário de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, até o quinto dia útil após seu retorno à sede onde tem exercício, relatório circunstanciado da execução do serviço de que foi incumbido ou comprovação de sua frequência e participação em evento para o qual tenha sido designado.”